



Prefeitura do Município de Itajobi

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 – Jardim dos Ipês

Fones: (17) 3546 1644 / 3546 2173

educacao@itajobi.sp.gov.br

Itajobi, 20 de novembro de 2019.

DA DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PARA DISTRIBUIDORA DALIFRAN RODRIGUES

Cumpre-nos informar que os Kits Escolares do Ensino Fundamental I e II deverão ser entregues em caixa de papelão no tamanho apropriado para cada kit, confeccionada em papelão duplex, capa semi kraft. Na face superior da caixa deverá ser impresso a uma cor a composição do kit. O arranjo dos componentes do Kit Escolar deve ser feito de forma a não permitir que qualquer de seus produtos se quebre, amasse ou perfure a embalagem no transporte, armazenamento ou manuseio. Se necessário, as partes protuberantes ou pontiagudas devem ser protegidas com estruturas feitas de papelão ondulado ou papéis de gramatura alta, desde que estes não contenham áreas impressas.

Os Kits devem ser acondicionados em caixas de transporte (com no máximo 06 Kits cada) devidamente identificadas do lado externo com as seguintes informações:

- KIT ESCOLAR 2020 – ENSINO FUNDAMENTAL I
- Nome e CNPJ do(s) fornecedor(es)
- Quantidade de Kits por caixa
- Recomendações de armazenamento e empilhamento
- Kit Escolar do Município de Itajobi – SP

- KIT ESCOLAR 2020 – ENSINO FUNDAMENTAL II
- Nome e CNPJ do(s) fornecedor(es)
- Quantidade de Kits por caixa
- Recomendações de armazenamento e empilhamento
- Kit Escolar do Município de Itajobi – SP



Prefeitura do Município de Itajobi

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 – Jardim dos Ipês

Fones: (17) 3546 1644 / 3546 2173

educacao@itajobi.sp.gov.br

Informamos ainda que os Kits deverão ser adquiridos em uma única compra onde serão utilizados recursos da Educação.

Sendo o que se trata para o momento, subscrevo-me respeitosamente.

VERA LÚCIA MASSONI XAVIER DA SILVA

DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA